



CLASSIFICADOS



CENTRO VELATÓRIO
TERRA BRANCA



Jardim dos Lírios
Cemitério Parque

Falecimentos

HILDO MONTEIRO

Ocorrido às 04h40, em 15/07/2023, com 81 anos. Era viúvo da Sra. FAUSTINA JESUS DE OLIVEIRA MONTEIRO. Deixa os filhos FAUSTO e FERNANDO. Seu sepultamento deu-se em 16/07/2023, às 10h30, saindo seu féretro do CENTRO VELATÓRIO SALA 4, para o CEMITÉRIO DA SAUDADE, na cidade de Bauru.

ISSUZU KOJIMA FUKUDA (MÁRCIA)

Ocorrido às 15h30, em 15/07/2023, com 73 anos. Era viúva do Sr. TAMOTSU FUKUDA. Deixa a filha FRANLY e a neta BEATRIZ. Seu sepultamento deu-se em 16/07/2023, às 15h, saindo seu féretro do CENTRO VELATÓRIO, SALÃO NOBRE 2, para o CEMITÉRIO YPÊ, na cidade de Bauru.

www.jardimdoslirios.com.br

O único com Crematório em Bauru e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE DUARTINA E REGIÃO, cadastrado no CNPJ 59.996/504/0001-56, através de seu Presidente, convoca todos os trabalhadores nas empresas de Mármore e Granitos para construção, todos com direito a voto, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25 de julho de 2023, às 17:00 horas na sede do Sindicato sito a Av. Nove de Julho, nº 490, Centro da Cidade de Duartina/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1.- Aprovação da ata de assembleia anterior;
- 2.- Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicação, referente da data-base de 01/10/2023, do setor da Mármore e Granitos;
- 3.- Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação do novo Instrumento Coletivo a vigorar a partir de 01/10/2023, para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2023, e novas cláusulas aprovadas na Assembleia, separadamente ou em conjunto com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma livre e direta com as empresas ou Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral.
- 4.- Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive deliberar se necessário, a deflagração do estado de greve e greve.
- 5.- Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir em todos os âmbitos necessários, tanto na esfera, administrativa e/ou judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar e havendo necessidade instaurar o competente Dissídio Coletivo econômico ou de greve perante o Tribunal do Trabalho.;
- 6.- Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias;
- 7.- Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial/Negocial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não beneficiados pelo instrumento coletivo.

Se nos horários acima aprazados não houver "quórum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, uma hora após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria.

Duartina SP, 18 de julho de 2023.

Silvio Sergio Ventura
Presidente

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023

1 – OBJETO
1.1 – O objeto da presente cotação é a regular composição do preço estimado da futura licitação visando à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos, Consistente no Fornecimento de Apoio e Suporte Administrativo na Área de Parametrização dos Sistemas CNES, instalações de tabelas e versões, CIHA 02 e SIHD02 HOSPITALAR - Santa Casa e Lar Santa Maria na Providência de Deus, com instalações de tabelas e versões, FATURAMENTO com instalações de tabelas e versões (BPA, SIA e FPO) e e-SUS APS PEC CENTRALIZADOR e de 4 ESF e 2 EAP e 3 EAPP de acordo com a Portaria 2.279, de 12/11/2019 com a instituição do PROGRAMA PREVINE BRASIL e seu novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária de Saúde, realizando o monitoramento e a avaliação dos resultados dos indicadores do programa, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE		UNIDADE DE FORNECIMENTO
	E	F	
Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos, Consistente no Fornecimento de Apoio e Suporte Administrativo na Área de Parametrização dos Sistemas CNES, instalações de tabelas e versões, CIHA 02 e SIHD02 HOSPITALAR - Santa Casa e Lar Santa Maria na Providência de Deus, com instalações de tabelas e versões, FATURAMENTO com instalações de tabelas e versões (BPA, SIA e FPO) e e-SUS APS PEC CENTRALIZADOR e de 4 ESF e 2 EAP e 3 EAPP de acordo com a Portaria 2.279, de 12/11/2019 com a instituição do PROGRAMA PREVINE BRASIL e seu novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária de Saúde, realizando o monitoramento e a avaliação dos resultados dos indicadores do programa	12		Meses

1.2 – A execução deverá ocorrer em 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da Autorização de Início dos Serviços.

1.3 – O Termo de Referência completo estará disponível através do endereço eletrônico <https://pirajui.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercico=2023> ou pelo endereço de e-mail licitacao@pirajui.sp.gov.br.

2 – ENVIO DE PROPOSTA

2.1 – Ficam as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, suas propostas. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacao@pirajui.sp.gov.br, até às 17h30 do dia 24 de julho de 2023.

ESCLARECIMENTOS: Diretoria de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUI, 17 DE JULHO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 067/2023, AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 43.728.245/0001-42, com sede na Rua Vergueiro nº 1.117 – Bairro Paraíso – CEP 01.504-001 – São Paulo – SP, objetivando a Contratação de Empresa para o investimento em ações coletivas e individuais para os empreendedores locais, visando impulsionar o desenvolvimento econômico e fortalecer o ecossistema empreendedor do Município de Pirajuí, bem como estruturar e iniciar os servidores e líderes municipais, para que o Município de Pirajuí esteja cada vez mais engajado em propostas que impulsionem o empreendedorismo.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 23.660,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUI, 17 DE JULHO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI

PRECISA FALAR SOBRE SUA ASSINATURA?



NOSSO WHATSAPP

(14) 99784-4373



COMUNICADO: TERCAMP SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA, sede à Rua 7 de Setembro, nº 215, Centro, Mineiros do Tietê/SP, COMUNICA o encerramento de suas atividades em 17/07/2023. O capital social de R\$ 10.000,00 é dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital. A sociedade não deixa bens ativos e passivos. A responsabilidade pela guarda dos livros e documentos fiscais fica a cargo do sócio OSCAR LUIZ ROSSI.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DOS PORTADORES DE AUTISMO DE BAURU, através de sua Presidência, convoca os membros e associados para uma assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de Julho de 2023, Quarta-Feira, presencial, com início às 18:00 Horas, em sua Sede a Rua Antonio Garcia, 6-50, Vila Santa Tereza, Bauru; para Eleição de cargos da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário e Diretor de Relacionamento) e dos Conselhos Consultivo e Fiscal em razão do término do mandato, conforme arts. 35 a 37 do Estatuto. Bauru, 13 de julho de 2023
Karen Cristina Mantovani Sacomani
Presidente da AFAPAB

MEMORIAL BAURU *Cemitério *Funerária *Centro Velatório
(14) 3233-3030
Respeito eterno com o ser humano R. Ezequiel Ramos 15-51, Bauru, SP

NOTA DE FALECIMENTO

APARECIDO BARDELA

★ 07/10/1957 † 16/07/2023
Deixa os filhos BÁRBARA e MARCELLA. Deixa ainda familiares e amigos. Seu corpo foi velado na Sala 2, e seu sepultamento deu-se em 17/07/2023, às 14h, no CEMITÉRIO MEMORIAL BAURU, na cidade de Bauru.

SILCIO SILVA LOPES

★ 23/08/1948 † 15/07/2023
Deixa os filhos SELMA e SILVIA. Deixa ainda familiares e amigos. Seu corpo foi velado na Sala 2, e seu sepultamento deu-se em 15/07/2023, às 17h30, no CEMITÉRIO MEMORIAL BAURU, na cidade de Bauru.

PLANO FAMILIAR A PARTIR DE R\$ 37,00/Mês
VENDAS PELO SITE: www.memorialbauru.com.br - f: 3233-3030
MAXPREV O MÁXIMO EM PREVENÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2023

1 – OBJETO
1.1 – O objeto da presente cotação é a regular composição do preço estimado da futura licitação visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, DESTINADO A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO SUS EM ESTADO CRÍTICO/GRAVE ENTRE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO DE PIRAJUI, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUI** - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, DESTINADO A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO SUS EM ESTADO CRÍTICO/GRAVE ENTRE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO DE PIRAJUI, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUI – SP.	6000	KM

1.2 – A execução deverá ocorrer em 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da Autorização de Início dos Serviços.

1.3 – O Termo de Referência completo estará disponível através do endereço eletrônico <https://pirajui.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercico=2023> ou pelo endereço de e-mail licitacao@pirajui.sp.gov.br.

2 – ENVIO DE PROPOSTA

2.1 – Ficam as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, suas propostas. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacao@pirajui.sp.gov.br, até às 17h30 do dia 24 de julho de 2023.

ESCLARECIMENTOS: Diretoria de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUI, 17 DE JULHO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online



DORA PLAT, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCESP nº 744, autorizada pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo/SP, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular e Cédula de Crédito Imobiliário nº 0271, série 2010, datados de 09/06/2010, conforme registro 5 e averbação 6 da referida matrícula, firmados entre Credor e Fiduciários **BRUNO CESAR DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, técnico em telecomunicações, portador do RG nº 1.797.656-GO, inscrito no CPF/MF nº 497.577.921-87, e **ALESSANDRA LUCCHETTI**, brasileira, solteira, maior, esteticista, portadora do RG nº 20.405.647-SP, inscrita no CPF/MF nº 145.525.558-04, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da Realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. 2. **Descrição do imóvel:** A unidade autônoma residencial assobradada, denominada Apartamento nº 04, localizada no Condomínio Residencial Villagio Firenze, situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Manoel Fernandes, nº 321, com área útil construída de 67,672 m², área comum de 33,103 m², nesta já incluída a área correspondente a uma vaga individual e indeterminada no pátio de estacionamento do condomínio, área total de 100,775 m², correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 20,00% no terreno e nas coisas de uso comum; edificada em um terreno de uso exclusivo que mede 5,50 metros de frente e nos fundos, por 9,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área total de 49,50 m²; confrontando, pela frente com a área de circulação que divide com a unidade autônoma residencial assobradada, denominada apartamento nº 03, pelo lado direito, de quem da área de circulação olha para esta unidade, com parte do lote nº 07, pelo lado esquerdo, com a unidade autônoma residencial assobradada, denominada apartamento nº 05 e pelos fundos, com a Rua Maria Cândida. **Imóvel objeto da matrícula nº 73.757 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões:** 1º Leilão: 28/07/2023, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 381.568,80. 2º Leilão: 31/07/2023, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 869.624,34. 4. **Condições de pagamento:** A vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. **Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. 5.4. O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 5.5. Em caso de inadimplimento do valor de arrematação, por persistência do arrematante, desfazer-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.6. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.7. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao VENDEDOR. 5.8. Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(is), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.11. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

MUNICÍPIO DE IACANGA

O Município de Iacanga leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventual aquisição de insumos hospitalares para atendimento dos pacientes da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital". O Edital poderá ser obtido no site www.iacanga.sp.gov.br. A sessão de abertura de propostas dar-se-á às 14:00 horas do dia 14 de agosto de 2023. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@iacanga.sp.gov.br.
ELI DONISETI CARDOSO - Prefeito

MUNICÍPIO DE IACANGA

O Município de Iacanga leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2023, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e demais acessórios para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com os anexos deste Ato Convocatório". O Edital poderá ser obtido no site www.iacanga.sp.gov.br. A sessão de abertura de propostas dar-se-á às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2023. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@iacanga.sp.gov.br.
ELI DONISETI CARDOSO - Prefeito

MUNICÍPIO DE IACANGA

O Município de Iacanga leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2023, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises semestrais de água e efluentes de acordo com o Anexo 1." O Edital poderá ser obtido no site www.iacanga.sp.gov.br. A sessão de abertura de propostas dar-se-á às 14:00 horas do dia 08 de agosto de 2023. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@iacanga.sp.gov.br.
ELI DONISETI CARDOSO - Prefeito

MUNICÍPIO DE IACANGA

O Município de Iacanga leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, cujo objeto é o "Aquisição de televisores Smart e suportes de fixação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital." O Edital poderá ser obtido no site www.iacanga.sp.gov.br. A sessão de abertura de propostas dar-se-á às 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2023. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@iacanga.sp.gov.br.
ELI DONISETI CARDOSO - Prefeito

MUNICÍPIO DE IACANGA

O Município de Iacanga leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua Djalma de Oliveira e na Rua Haydée Nassif Roma, bairro Vale das Águas, no Município de Iacanga, tipo CBQU, de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital e ainda com o Termo de Convênio nº 101450/2023 SDR". O Edital poderá ser obtido no site www.iacanga.sp.gov.br. Cadastro prévio no prazo legal. A sessão de abertura de propostas dar-se-á às 14:00 horas do dia 17 de agosto de 2023. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@iacanga.sp.gov.br.
ELI DONISETI CARDOSO - Prefeito

MUNICÍPIO DE IACANGA

O Município de Iacanga leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa interessada na exploração a título precário e oneroso das áreas internas do Recinto de Eventos Leonel Pultrini do município de Interesse Turístico de Iacanga, durante a realização da 47ª Festa do Peão de Iacanga, a ser realizada nos dias 06, 07, 08 e 09 de setembro de 2023, sendo incluso em um único lote os seguintes itens: Praça de Alimentação e Estacionamento. O Edital na íntegra poderá ser obtido a qualquer tempo nos sites <https://scpiacanga.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/> ou www.iacanga.sp.gov.br. O início da sessão de abertura de propostas dar-se-á às 10:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@iacanga.sp.gov.br.
ELI DONISETI CARDOSO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 081/2023 – Pregão Presencial Nº. 020/2023
Torna público aos interessados que encontra-se aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto será a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I. Estará recebendo de forma presencial as propostas e demais documentos referentes ao objeto em epígrafe do dia 18/07/2023 às 09:00h até o dia 01/08/2023 às 08:30h e a Sessão Pública será realizada no dia 01/08/2023 às 09:00h. Informa ainda, que a cópia do Edital se encontra à disposição no site www.piratinga.sp.gov.br, no campo Licitações. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@piratinga.sp.gov.br.
PMP, 17/07/2023 - Jorge Luis Dias - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AGUDOS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 065/2023 EDITAL Nº 102/2023 PROCESSO Nº 114/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Agudos, Estado de São Paulo- CNPJ (MF) 47.137.444/0001-74 - comunica aos interessados que foram promovidas alterações no edital do Pregão Presencial em epígrafe que tem como objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Prestação de Serviços de contratação de caminhão com motorista para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para um período estimado de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência. O edital devidamente retificado (alterado) encontra-se no site da Prefeitura Municipal (www.agudos.sp.gov.br), onde poderá ser obtido gratuitamente para consulta e impressão. A data da sessão também foi alterada
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 03/08/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 580 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento András nº 183 – Centro – CEP 17.120-031 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0606 – 3262-0608 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.
AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023.
FERNANDO OCTAVIANO,
PREFEITO MUNICIPAL.